

| META | STATUS DE ATENDIMENTO | ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO | JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES |
|--|-----------------------|---|---|
| Estabelecimento de parceria para a implantação da UC e verificação da possibilidade de apoio às duas FLONAs, no primeiro trimestre de início do desenvolvimento deste projeto; | Em atendimento | Não iniciada no prazo previsto devido ao comunicado do IBAMA através do Ofício 118/2012/CGENE/DILIC /IBAMA. | O IBAMA comunicou a Norte Energia que a implementação do Programa de Compensação Ambiental dependeria da definição da destinação do Recurso da Compensação Ambiental. Essa definição ocorreu em 31 de Outubro de 2014 através do Ofício 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA. A Norte Energia agendou reunião com o ICMBio para elaboração de Plano de Trabalho e respectivo Termo de Compromisso, o que acarretará na elaboração de novo cronograma de atividades. |
| Realizar a regularização fundiária, mediante estudos de identificação da situação fundiária da UC até o final do segundo ano de implantação do projeto; | Não iniciada | | |
| Elaborar o Plano de Manejo da Estação Ecológica, com início a partir do segundo ano do projeto, tendo duração de um ano; | Não iniciada | | |
| Realizar avaliação ecológica rápida, concomitantemente a elaboração do Plano de Manejo. | Não iniciada | | |
| Dotar a Unidade de Conservação de condições logísticas para sua implementação de modo a atingir os objetivos para que foi criada. | Não iniciada | | |